

Trabalhadores de Aplicativo



EM TEMPOS DE COVID-19

Arte: Ana Carolina Cavalcante Julio

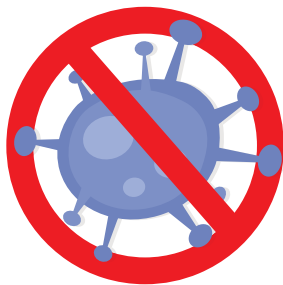


UFPEL Faculdade de
Direito - SAJ



PPGD
Programa de Pós-Graduação
em Direito - UFPEL

Sabemos que ficar em casa é a medida mais eficaz no combate ao Corona Vírus.



Porém, sem pessoas circulando na rua, o número de corridas em aplicativos caiu drasticamente.

Como consequência, muitos trabalhadores sofreram um forte impacto em sua renda familiar. E sem dinheiro, não conseguem pagar suas contas.



Pensando nisso, elaboramos esta
cartilha, que busca esclarecer

Quais benefícios os trabalhadores de aplicativos podem recorrer enquanto durar a pandemia?



E antes de tudo, é importante ficar claro que esses benefícios podem vir de dois lugares diferentes:

1

Da empresa responsável pelo aplicativo que você trabalha



2

Do Governo Federal



A partir de agora, vamos explicar um a um para você:

1

Benefícios concedidos por empresas responsáveis por aplicativos

Uber

Uber
Eats

O QUE A UBER OFERECE AO
TRABALHADOR?

a) Assistência financeira:

O que é? É o valor recebido por até 14 dias para motoristas e entregadores diagnosticados com o COVID-19 ou em situação de isolamento solicitado por suspeita ou risco de contágio de coronavírus.



Qual o valor? A quantia será calculada com base nos últimos seis meses de ganhos do motorista/entregador.



Como solicitar? Os pedidos devem ser submetidos pelo menu **AJUDA** do app do motorista/entregador.

Que documentação eu preciso para realizar a solicitação? É necessária a apresentação de **atestado médico** emitido por profissional licenciado ou autoridade de saúde pública, declarando:



O atestado será válido para a apresentação do pedido até 30 dias após sua emissão.



- O **diagnóstico** de COVID-19; ou
- A **suspeita** de COVID-19 e, consequentemente, a necessidade de isolamento; ou
- A pré-existência de problema de saúde que inclua o trabalhador no **grupo de risco** da doença.



O atestado médico deverá conter, obrigatoriamente:

- O **timbre**, a indicação do **nome**, do **telefone** e do **endereço** do estabelecimento (hospital, por exemplo);
- **Data** da emissão do atestado;
- **Diagnóstico**;
- Registro dos fatos de forma **legível**;
- Identificação do **médico** emissor, pela assinatura, carimbo e número de registro no CRM;
- Indicação dos **dias em isolamento** que o motorista deve permanecer.

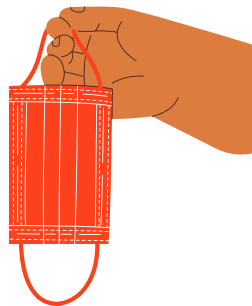
Mas só peça o benefício **depois que estiver com a documentação em mãos**, pois a uber realiza o bloqueio temporário do motorista no momento da solicitação.



b) Higienização:

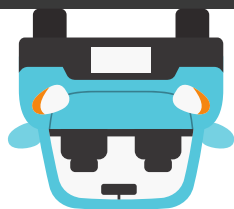
O que é?

A uber **reembolsará** em até R\$20 a aquisição de álcool gel ou outro item que auxilie na higiene do trabalhador e seu veículo. Cada motorista/entregador terá direito a um reembolso, mediante a comprovação de compra por nota fiscal.



Crítérios:

- Estar **ativo** na plataforma;
- Ter, no mínimo, **50 viagens** com a Uber até 15/03/2020;
- Ter realizado ao menos 1 viagem durante o mês de **março**.



Para solicitar, você deve entrar no menu **AJUDA**, selecionar a opção de "conta e repasse de ganhos", selecionar item com o nome "**Reembolso de Álcool em Gel COVID-19**" e enviar pelo próprio aplicativo uma foto da nota fiscal da compra e uma foto do produto.

c) Opção de entregas:



Motoristas e entregadores devem ficar atentos para as orientações no app, em “**Instruções de entrega**“, assim que chegarem ao endereço do seu cliente. Os clientes podem enviar uma instrução, como “por favor, deixe o pedido na porta” ou “toque o interfone e deixe na portaria”.

d) Manutenção da categoria do Uber Pro

A Uber se compromete a manter a categoria atual do **Uber Pro** de todos os motoristas durante o restante do período de qualificação.

e) Telemedicina para os trabalhadores e suas famílias:

É um serviço de **orientação médica online** do Hospital Albert Einstein que pode ser acessado mediante um valor adicional pelo pacote Vale Saúde, o qual também dá descontos em consultas, exames e compras de medicamento para todos os motoristas/entregadores.



99

O QUE A 99 OFERECE AO TRABALHADOR?

a) Desinfecção:

O que é? O serviço de **desinfecção por névoa seca** propicia uma barreira de proteção por até três dias e é realizado em menos de meia hora. Os veículos descontaminados são adesivados e os passageiros notificados via app ao chamarem o serviço.



Onde? Até o momento, motoristas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Fortaleza, Sorocaba, Campinas, Recife e Brasília já têm a disposição o serviço de forma gratuita. A empresa informa que irá adicionar **outras cidades** nessa lista.

Para acessarem o serviço, os motoristas devem se inscrever no site da 99, agendando data e horário.

b) Informação e treinamento:

O que é?

A 99 criou o **podcast** “Papo de Motora”, disponível na plataforma Spotify, com informações sobre a pandemia e a participação de especialistas no assunto. A empresa também disponibiliza **capacitação** por meio do Programa de especialização Motorista de Respeito, que pode ser acessado individualmente via SMS.

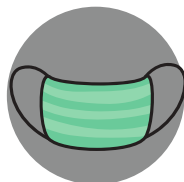


c) Parcerias:

Parcerias com diversas empresas na oferta de **produtos e serviços** gratuitos ou com descontos. Verifique lista completa de parceiros no site da 99.

d) Máscaras:

A 99 realiza a **doação** de máscaras em 16 capitais do país. Verifique no site a lista completa de cidades.



e) Manutenção da categoria Somos99:

A 99 se compromete a **congelar** temporariamente a categoria de seu programa de vantagens durante o período de influência da pandemia.



f) Auxílio Financeiro:

Quem pode receber? O motorista que

- Comprovar diagnóstico ou recomendação médica de quarentena em razão de COVID-19, por meio de atestado médico contendo:



- **Nome** do trabalhador, **data**, Código Internacional de Doença (**CID**), **assinatura** e **carimbo** com número de registro no CRM do médico;
- O **atestado médico** deve ter sido emitido há não mais que **5 dias** da solicitação do auxílio;

- For **usuário ativo** dos aplicativos fornecidos pela DiDi/99, tendo realizado pelo menos uma corrida/ entrega nos 30 (trinta) dias anteriores à emissão do atestado médico;

Ainda, o motorista deve:

- Informar **conta bancária** de titularidade do trabalhador para recebimento do auxílio;
- Não ter sido **beneficiado anteriormente** por este auxílio financeiro;
- **Documentos** adicionais podem ser solicitados.



Qual o valor pago? O cálculo será feito dependendo da razão do afastamento, obedecendo o mínimo de R\$ 300,00:

a) Se o afastamento decorrer de **diagnóstico** de COVID-19, o aplicativo determina a suspensão do motorista por **28 dias**, e multiplica por 28 o ganho médio diário do motorista;

b) Se o afastamento decorrer de recomendação médica (**suspeita ou grupo de risco**), o aplicativo determina a suspensão do motorista por **14 dias**, multiplicando por 14 o seu ganho médio diário.

Por **ganho médio diário** a empresa considera o faturamento obtido entre setembro de 2019 e fevereiro de 2020 para motoristas e entre dezembro de 2019 e fevereiro de 2020 para entregadores.



Os trabalhadores que solicitarem o auxílio serão **bloqueados** temporariamente nos aplicativos fornecidos pela DiDi/99. O desbloqueio correrá automaticamente.



O QUE O IFOOD OFERECE AO TRABALHADOR?

a) Fundo Solidário:

O que é?

É um valor que a empresa destina aos seus trabalhadores que forem diagnosticados com COVID-19 ou que tenham necessidade de ficar em quarentena/isolamento.

Como solicitar?

Os trabalhadores devem comunicar por meio do app iFood para Entregadores acessando a FAQ sobre o tema e selecionando o tópico “Estou com Coronavírus”.

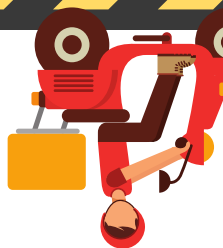


O benefício tem o
valor mínimo de R\$
100,00

Critérios:

São aptos a receber o fundo todos que:

- Tenham pelo menos uma **entrega** feita desde 01/02/2020;
- Tenham sido **liberados** na plataforma até 15/03/2020;
- Comprovar a **doença** pelo o exame positivo do COVID-19.



Prazo para envio de comprovante:

Após abrir um chamado para reportar um diagnóstico positivo para COVID-19, o entregador terá a sua conta automaticamente **inativada** por 14 dias e até 30 dias para enviar todas as evidências necessárias para receber o valor do Fundo.



b) Fundo de Proteção:

O que é?

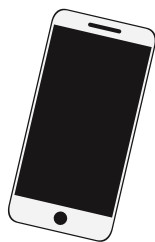
É um valor que a empresa destina aos seus trabalhadores que já tenham doenças pré-existentes e, portanto, fazem parte do grupo de **risco do coronavírus**:

- 65+ anos;
- Portadores de doenças pulmonares (inclusive asma grave a moderada), cardíacas, imunossupressão (inclui HIV), obesidade mórbida (IMC > 40), diabetes descompensada, insuficiência renal crônica e cirrose.



Como solicitar?

Alguns entregadores com 65+ anos, já mapeados pelo iFood, vão ser **automaticamente** afastados da plataforma enquanto recebem o auxílio. Demais entregadores que pertençam ao grupo de risco listado e que precisem de acesso ao fundo, devem informar por meio de **chamada** via app iFood para Entregadores.



Quais os critérios? Estão aptos para receber os entregadores:

- Com pelo menos uma **entrega** feita desde 01/02/2020;
- Que tenham sido **liberados** na plataforma até 15/03/2020;
- Que comprovarem a doença através de **laudo médico** que descreva a doença e/ou receita médica dos últimos seis meses, desde que adequada a condição.

Qual o prazo para envio do comprovante? Após abrir um chamado, o trabalhador terá até **30 dias** para comprovar ser do grupo de risco. Após a solicitação de acesso ao fundo, o entregador terá sua conta **desativada temporariamente** (30 dias). Após esse período, o perfil será reativado, sem prejuízos.



c) Seguro de Vida para vítimas fatais:

O que é? O iFood oferece o seguro de vida MetLife para garantir a segurança financeira de famílias cujo trabalhador falecer em decorrência do coronavírus. Se o caso for confirmado, o valor pode chegar à R\$ 20 mil por família.

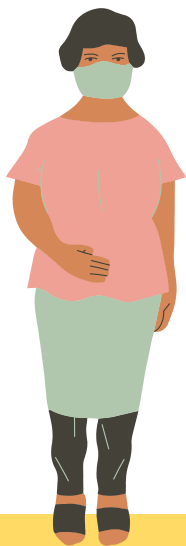


Quem tem acesso?

Familiares de entregadores com óbitos confirmados por COVID-19, desde que o entregador tenha:

- **Idade** entre 18 e 75 anos;
- Pelo menos uma **entrega** feita entre 01/02/20 e 31/03/20;
- **Cadastro liberado** na plataforma até 15/03/20.

Como acionar o seguro?



O iFood disponibiliza em sua página na internet o **documento da MetLife** (em PDF) necessário para dar início ao processo de requerimento do seguro de vida. Com este documento em mãos, a família deve seguir os seguintes passos:



Passo 1: Preencha os formulários presentes no kit sinistro.

Passo 2: Reúna todos os documentos solicitados no kit sinistro.

Passo 3: Digitalize os formulários preenchidos e os documentos.

Passo 4: Envie tudo por e-mail para doctos_de_sinistros@metlife.com.

Passo 5: Escreva no assunto do e-mail: Nome | Número do CPF do Entregador | Número do sinistro na MetLife, caso tenha.

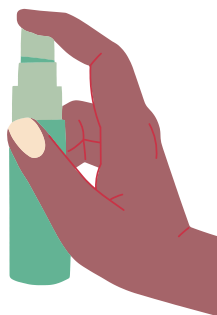




O QUE O CABIFY OFERECE AO TRABALHADOR?

a) Equipamentos de proteção individual:

A Cabify disponibiliza **álcool em gel** e **máscara** para motoristas.



b) Painéis protetores:

A empresa informa que está trabalhando na instalação de **painéis divisórios** entre motorista e passageiros.

c) Segurança no App:

O motorista pode informar ao Cabify se está utilizando **item de proteção** para prestar o serviço e essa informação é repassada aos passageiros.

d) Pagamento sem contato:

Motoristas podem **desabilitar** a opção de **pagamento em dinheiro** no aplicativo, reduzindo o contato com o passageiro.



e) Cabify entrega:

A empresa criou uma nova categoria de serviço para que usuários possam **enviar e receber objetos** sem necessitar sair de casa.

f) Desinfecção:

A empresa informa, também, que gradativamente fornecerá itens para **limpeza e higienização** dos veículos.





O QUE O GARUPA OFERECE AO TRABALHADOR?

a) Garupa Seguro:

O que é? É uma modalidade de serviço na qual o motorista **adapta seu veículo**, criando uma barreira entre ele e o usuário, para minimizar os riscos de contágio. Assim, quando solicitado o Garupa Seguro pelo passageiro, este será direcionado especialmente a esses motoristas que adaptaram seus veículos.

b) Auxílio ao motorista:

O que é? Motoristas ativos na plataforma que comprovarem o **diagnóstico por COVID-19** receberão auxílio financeiro proveniente de fundo criado para este fim.



c) Equipamentos de proteção individual:

A empresa está disponibilizando **máscaras** para todos os seus motoristas.

d) Contato:

A empresa também disponibiliza o número **(51) 99279-7860** para tirar dúvidas sobre o auxílio financeiro e os equipamentos de proteção individual



Atenção!

- Esses benefícios não alcançam todas as cidades brasileiras.
- As informações desta cartilha foram retiradas dos sites das plataformas, que com frequência revisam seu conteúdo. Por isso, fique atento aos sites para acompanhar qualquer mudança!

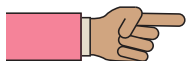
2

Benefícios concedidos pelo Governo Federal:

O Governo, por meio da Lei 13.982, de 02 de abril de 2020, criou o **Auxílio Emergencial!**



Quer saber se você tem direito a esse benefício? Nós criamos um manual explicando tudo direitinho para você! É só acessar o link:



<https://url.gratis/8109o>

Ah! E não se preocupe: o recebimento de algum dos benefícios da empresa de aplicativo **não exclui** o seu direito de receber o auxílio emergencial do governo!

